



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE**  
*Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral*



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigoDocumento:6112220-4448-47a3-b3c2-385fe9327c82>

Ofício nº. 021/2020 – GP

Parnamirim - PE, 21 de Fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina nossa Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Resolução TC nº. 67/2018, de 04 de Dezembro de 2019, encaminhamos a essa ínclita Corte de Contas, para análise e emissão de parecer, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Com efeito, in casu, mister esclarecer que, ratificamos nossa responsabilidade pelas informações ora apresentadas.

Nesse cenário, vale dizer, que esta Mesa Diretora coloca-se a inteira disposição, permanece sempre atenta a quaisquer questões que considere oportunas.

Por fim, aguardamos confiantes que a citada Prestação de Contas ora em comento, seja Aprovada sem ressalvas por esse seleta Tribunal, e colhemos a oportunidade, para enviar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Dirceu Rodolfo

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE  
Rua da Aurora, nº. 885, Boa Vista, CEP: 50.050-910 – Recife/PE